



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.295, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Confere a honraria Cidadão Araraquarense  
ao senhor Gerson Roza de Freitas.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Gerson Roza de Freitas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de abril de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente

**MICHEL KARY**  
Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

**BALDA**  
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 7 de abril de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8N66H763N8421X9Z>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8N66-H763-N842-1X9Z**